

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20180121

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.234.776/0001-92, representado pelo(a) Sr.(a) RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, Secretário Mul. de Saúde, portador do CPF nº 718.310.101-00, residente na RUA CASTANHEIRA N 204, e de outro lado a firma ASTHAMED COM.DE PROD.E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.955.424/0001-59, estabelecida à RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA S/Nº QD 13 LT 14, ILDA, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74935-640, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) HEREMI LEANDRO BARBOSA E SIMÕES, residente na RUA 03 QD. 12 LT 29, CONJ. FABIANO, Goiânia-GO, CEP 74840-330, portador do(a) CPF 772.892.181-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2018-00028 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001532	ALCOOL 92.8 1 LT - Marca.: ITAJA	UNIDADE	110,00	6,375	701,25
002000	AGULHA GENGIVAL 27G. LONGA AÇO INOXIDAVEL - Marca.: PROCARE	CAIXA	450,00	33,559	15.101,64
002001	AGULHA GENGIVAL 27G. LONGA AÇO INOXIDAVEL, DESCARTAVE, ANESTÉSIA EM USO ODONTOLOGICO COM 100	CAIXA	450,00	34,507	15.528,24
002004	AGULHA GENGIVAL 30G. - CURTA, AÇO INOXIDAVEL - Marca.: PROCARE	CAIXA	450,00	34,507	15.528,24
002004	AGULHA GENGIVAL 30 G. CURTA, AÇO INOXIDAVEL, DESCARTAVEL, ANESTESIA EM USO ODONTOLOGICO COM 100	CAIXA	450,00	34,507	15.528,24
002004	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Marca.: ITAJA	LITRO	400,00	6,290	2.516,00
002006	ALCOOL 70%, SOLUÇÃO DESINFETANTE, ESTERILIZANTE, 1000 ML	LITRO	400,00	6,290	2.516,00
002006	ANESTESICO SINTANEST DENTAL 3% - Marca.: DLA	CAIXA	400,00	73,944	29.577,60
002009	ANESTESICO SINTANEST DENTAL 3% - OCTAPRESSIN	C/50 TUBETS	400,00	73,944	29.577,60
002009	ANESTESICO TOPICO COM 20% DE BENZOCAINA, PCT 12 GRS. SABOR TUTTI FRUTI - Marca.: DFL	UNIDADE	230,00	9,290	2.136,79
002011	ANESTESICO TOPICO COM 205 DE BENZOCAINA, PCT COM 12 GRS SABOR TUTTI FRUTI -BENZOTOP OU SIMILAR	UNIDADE	230,00	9,290	2.136,79
002011	BABDOR DESCARTAVEL PARA CIRURGIA - Marca.: SSPLUS	UNIDADE	600,00	9,009	5.405,40
002012	BABDOR DESCARTAVEL PARA CIRURGIA	UNIDADE	600,00	9,009	5.405,40
002012	BANDA MATRIZ AÇO INOX MEDIDAS 0,05MM X 5 MM X 0,5 MT S - Marca.: BIODINAMICA	CAIXA	120,00	3,822	458,64
002012	BANDA MATRIZ AÇO INOX MEDIDAS 0,05MM X 5 MM 0,5 MTS, UTILIZADAS PARA RECONSTRUÇÃO DENTAL CX C/01	CAIXA	120,00	3,822	458,64
002013	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, MEDIDAS 0,05MM X 7 MM X 0,5 MTS CX C/1 - Marca.: BIODINAMICA	CAIXA	120,00	3,822	458,64
002013	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, MEDIDAS 0,05MM X 7 MM X 0,5 MM CX C/1 UTILIZADAS PARA RECONSTRUÇÃO BUCAL	CAIXA	120,00	3,822	458,64
002032	BROCA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA, CONE INVERTIDA Nº 1037 ALTA ROTAÇÃO - Marca.: FAVA	UNIDADE	60,00	7,200	432,00
002032	BROCA DIAMANTADA CONE, INVERTIDA Nº 1037, ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	60,00	7,200	432,00
002046	BROCA ENDO-Z - Marca.: ANGELUS	UNIDADE	150,00	49,500	7.425,00
002046	BROCA ENDO-Z	UNIDADE	150,00	49,500	7.425,00
002061	CIMENTO USO ODONTOLÓGICO ENDODONTICO A BASE DE HIDRO X. CALCIO - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	150,00	52,440	7.866,00
002061	CIMEWNTO ENDODONTICO A BADE DE HIDROX CALCIO	UNIDADE	150,00	52,440	7.866,00
002072	ESCOVA DE ROBSON PLANA CERDAS BRANCAS - Marca.: PREV	UNIDADE	350,00	4,368	1.528,80
002072	ESCOVA DE ROBSON PLANA CERDAS BRANCAS	UNIDADE	350,00	4,368	1.528,80
002085	FIO PARA SUTURA, MATERIAL SEDA, USO ODONTOLOGICO, TIPO FIO PO FIO-3-0 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	400,00	52,440	20.976,00
002085	FIO SUTURA, MATERIAL SEDA, USO ODONTOLOGICO, TIPO FIO 3-0	CAIXA	400,00	52,440	20.976,00
002087	FLUOR USO ODONTOLÓGICO TOPICO GEL 01 MINUTO - Marca.: IODONTOSUL	FRASCO	200,00	8,330	1.666,00
002087	FLUOR TOPICO, TIPO GEL TISOTROPICO, SABOR TUTTI FRUTI,	FRASCO	200,00	8,330	1.666,00

RUA DO CAFÉ S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



002091	CONCENTRADO 2%, COMPOSIÇÃO BÁSICA FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO, ÍNDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5 PH, AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO, INDICAÇÃO PREVENÇÃO DA DOENÇA CARIE, 200 ML GERMÍ-RIO, PRINCÍPIO ATIVO GALÃO 5 LTS - Marca.: CIN GALÃO	220,00	66,300	14.586,00
002093	GERMÍ-RIO, PRINCÍPIO ATIVO QUARTENÁRIO DE AMONI E FORMALDEÍDO, CLASSE TERAPEUTA, DESINFETANTE HOSPITALAR, GALÃO DE 5 LTS, RIO QUÍMICA OU SIMILAR	500,00	20,880	10.440,00
002094	GORRO DESCARTÁVEL COM TIRAS, SOLDA ELETRÔNICA - Marc PACOTE a.: DESCARPACK	150,00	9,520	1.428,00
002096	GORRO DESCARTÁVEIS COM TIRAS, SOLDA ELETRÔNICA, AMARRAS LONGAS, COR BRANCA, CX C/100 UNIDADES	90,00	34,425	3.098,25
002102	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10 G - FRASCO Marca.: BIODINÂMICA	230,00	49,680	11.426,40
002103	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, MATERIAL DE CURATIVO INTRACANAL, FRASCO 10G	150,00	26,970	4.045,50
002105	IODOFÓRMIO USO ODONTOLÓGICO MAT. OBTURADOR INTRACAL FRASCO 10 G - Marca.: BIODINÂMICA	105,00	183,600	19.278,00
002107	IODOFÓRMIO, MATERIAL OBTURADOR INTRACANAL, PROVISÓRIO E MEDICAMENTOSO, LEVE PODER ANTISSEPTICO, POREM DE AÇÃO PROLONGADA, É INTESAMENTE RADIOPACO FRASCO 10G.	10,00	180,900	1.809,00
002108	CIMENTO USO ODONTOLÓGICO EM PÓ RESTAURADOR, IONOMERO KIT DE VIDRO - Marca.: DENTSCARE	60,00	64,800	3.888,00
002117	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ, OU SIMILAR LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15, ESTERIL EM AÇO IOX, C/1 CAIXA 00 UNIDADES - Marca.: MAXICOR	500,00	7,830	3.915,00
002123	LAMOINA DE BISTURI Nº 15, ESTERIL EM AÇO INOX, C/100 UNIDADES	30,00	11,310	339,30
002126	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 1 POTE DOSE DE 400 GR CADA - Marca.: SDI	140,00	8,755	1.225,70
002127	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 1 DOSE DE 400 MG CADA,, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 245 DE COBRE E 31% DE ESTANHO, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA A LONGO DE 15 ANOS DE USO, SEDO DE QUALIDADE DA ADA(AMERICAN DENTAL ASSOCIATIO), LIVRE DA FASE GAMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NAO CONTEM ZINCO INIBINDO A EXPANSÃO, TARDIA, POTE C50 UNIDADES de validade e registro no Ministério da Saúde.	60,00	12,180	730,80
002128	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA A LONGO DE 15 ANOS DE USO, SELO DE QUALIDADE DA ADA(AMERICAM DENTAL ASSOCIATIO), LIVRE DA FASE GAMMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESIDTENCIA A COMPRESSAO, BAIXO CREEP, ESTABOLIDADE DIMENSIONAL, NAO CONTEM ZINCO, INIBINDO A EXPANSAO TARDIA, FRASCO 30GR	350,00	11,684	4.089,40
002131	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 1A. SERIE 21MM C/ 6 - Marca.: TDK	65,00	8,352	542,88
002138	LIMA FLEXO-FILE, Nº10, 1ª SERIE 21 MM C/6	220,00	9,180	2.019,60
002147	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, DESCART AVEL, C/ELÁSTICO, BCA - Marca.: DESCARPACK	1.300,00	3,009	3.911,70
002149	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, COR BRANCA	120,00	19,360	2.323,20
002151	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, COM HASTE DE MATERI AL PLÁSTICO - Marca.: SAFETY	110,00	18,480	2.032,80
002155	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, LENTES FABRICADAS EM POLICARBONATO, COM HASTE DE MATERIAL PLÁSTICO.	25,00	17,680	442,00
002156	ÓXIDO DE ZINCO USO ODONTOLÓGICO POTE DE 50 G - Marca : BIODINÂMICA	6.000,00	5,962	35.769,60
002160	ÓXIDO DE ZINCO, POTE 50 G	600,00	19,173	11.503,80
002161	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO 20 ML - Marca.: BIODINÂMICA	100,00	21,160	2.116,00
002163	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO 20 ML BIODINÂMICA	100,00	21,160	2.116,00
002163	PASTA PROFILÁTICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMP EZA E POLIMENTO DENTAL - Marca.: ALLPLAN			
	PASTA PROFILÁTICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL, SABOR TUTTI FRUTTI, BISNAGA 50 G			
	PEDRA POME USO ODONTOLÓGICO EXTRA FINA 100 GR - Marc a.: IODONTOSUL			
	PEDRA POMES EXTRA FINA 100 G, EXTRA FINA, INDICADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTETICOS. SOLUÇÃO DE DAKIN - Marca.: ASFER			
	SOLUÇÃO DE DAKIN			
	ALGODÃO EM ROLETES, PCT C/100 UNIDADES - Marca.: SSP			
	ALGODÃO EM ROLETES PCT COM 100 UNIDADES			
	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO EXTRA FINA 100 GR - Marca.: BIODINÂMICA			
	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4 MM, PARA ACABAMENTO EM PIMENTO NAS RESTAURAÇÕES DENTAIS DE AMALGAMA, ENTRE DOIS DENTES. CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, ENVELOPE C/12 UNIDADES de validade e registro no Ministério da Saúde.			
	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO DE POLIESTER 4MM - Mar ca.: BIODINÂMICA			
	TIRA DE LIXA DE USO ODONTOLÓGICO DE POLIESTER 4MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS, CONFECCIONADA EM POLIESTER, CADA LIXA INDIVIDUALMENTE POSSUI DUAS EXTREMIDADES DE GRANULAÇÃO FINA E OUTRA MEDIA, DESCARTÁVEIS CX C/150 UNIDADES			
	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE, FRASCO 20 ML - Marca.: BIODINÂMICA			
	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADEM FRASCO 20 ML			
	PIO DENTAL, COM 100M - Marca.: MEDFIO			
	FO DENTAL 100 METROS			
	COMPRESSA DE GAZES - Marca.: AMERICA			
	COMPRESSA DE GAZES			
	REVELADOR USO ODONTOLÓGICO PARA RÁIO-X - Marca.: KOD			
	REVELADOR PARA RÁIO-X ODONTOLÓGICO			
	FIXADOR ODONTOLÓGICO PARA RÁIO-X - Marca.: KODAK			

RUA DO CAFÉ S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



002164	FIXADOR PARA RAI-O-X PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO C/50 MM X 100 METROS - ROLO Marca.: HOSPFLX	210,00	80,040	16.808,40
002165	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO C/50 MM X 100 METROS FITA PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 19MM X 30 METROS - Marc a.: POLITAPE	150,00	6,348	952,20
002198	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 19MM X 30 METROS CUNHA USO ODONTOLÓGICO ANATOMICA SORTIDA C/500 UNIDA DES - Marca.: TDV	40,00	13,695	547,80
002202	CUNHA, uso odontológico, SORTIDA, ANATOMICA, COMPOSICAO MADEIRA, CORANTE AMARELO, VERMELHO ESCARLAT, AZUL TURQUESA, CX C/500 UNIDADES TDV OU SIMILAR ESPELHO USO ODONTOLÓGICO BUCAL N.05, AÇO INOXIDAVEL, TIPO PLANO, ANTI EMBAÇANTE - Marca.: BARARSH ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDAVEL, PLANO, Nº 5, ANTI-EMBAÇANTE, RESISTENTE ESTERIFICAÇÃO QUIMICA E AUTOCLAVEL CX C/12 UNIDADES	130,00	32,669	4.246,97
002203	FRASCO DAPPEN EM CORES SORTIDAS, MATERIAL VIDRO - Ma rca.: MAQUIRA	90,00	5,307	477,63
002206	FRASCO DAPPEN EM CORES SORTIDAS, MATERIAL DE VIDRO KIT DE ASPIRAÇÃO INOX - Marca.: CASSIFLEX	50,00	58,290	2.914,50
002211	KIT DE ASPIRAÇÃO INOX.			
002211	PLACA DE VIDRO 20 MM - GROSSA POLIDA - Marca.: PREVE	20,00	31,320	626,40
002212	PLACA DE VIDRO 20 MM - GROSSA POLIDA PORTA AMALGAMA DE PLASTICO - Marca.: MAQUIRA	60,00	23,490	1.409,40
002213	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO PORTA MATRIZ IVORY USO ODONTOLOGICO - Marca.: WILCOS	26,00	35,670	927,42
002214	PORTA MATRIZ IVORY USO ODONTOLOGICO PORTA AGULHA, MATERIAL DE AÇO INOXIDAVEL, MATHIE, 14 CM, PONTA RETA COM VIDEA - Marca.: ABC	40,00	71,340	2.853,60
002214	PORTA AGULHA, MATERIAL DE AÇO INOXIDAVEL, MATHIE, 14 CM, PONTA RETA COM VIDEA			
002215	SACA BROCA KAVO OU SIMILAR - Marca.: DX	28,00	50,460	1.412,88
002217	SACA BROCA KAVO OU SIMILAR SUGADOR USO ODONTOLÓGICO DE SALIVA, COM 40 UNIDADES - Marca.: ANDRADE GOMES	1.100,00	6,643	7.307,30
002218	SUGADOR DE SALIVA, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO COM PVC ATOXICO E HIGIENICO, DESENHO ANATOMICO, SEM MEMORIA, COM 40 UNIDADES			
002218	TRIMER TORPEDO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO - Marca. : JON	85,00	29,920	2.543,20
002257	TRIMER TORPEDO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FIO PARA SUTURA, EM SEDA, N.4-0, COM 24 UNIDADES - M arca.: BIOLINE	200,00	52,440	10.488,00
002260	Fio, para sutura, em seda n 4-0, COM 24 UNIDADES, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
002260	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.3-0, COM 24 UNIDADES - Marca.: BIOLINE	400,00	51,520	20.608,00
002369	Fio para sutura, em nylon n.3-0, COM 24 UNIDADES, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
002369	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500GR - Marca.: FAROL	120,00	12,495	1.499,40
002626	100% algodão, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem devere estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
002626	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. P COM 100 UNIDADES - Marca.: NUGARD	1.200,00	24,300	29.160,00
002685	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. P COM 100 UNIDADES	600,00	24,300	14.580,00
002685	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. M COM 100 UNIDADES - Marca.: NUGARD			
002691	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. M COM 100 UNIDADES	310,00	24,300	7.533,00
002691	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. G COM 100 UNIDADES - Marca.: NUGARD			
003899	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. G COM 100 UNIDADES			
004063	ESCOVA DENTAL - Marca.: ULTRA	3.000,00	0,956	2.866,50
004063	ESCOVA DENTAL CERDA MÉDIA ADULTO FORCEPS INFANTIL Nº 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 06 / 07 / 09 / 16 / 17 / 18D / 18L - Marca.: WILCOS	40,00	101,200	4.048,00
004064	FORCEPS INFANTIL Nº 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 06 / 07 / 09 / 16 / 17 / 18D / 18L / 18R / 21 / 23 / 27 / 32 / 44 FORCEPS Nº 01 / 02 / 03 / 16 / 17 / 18L / 18R / 21 / 62 / 65 / 68 / 69 ADULTO - Marca.: WILCOS	40,00	101,200	4.048,00
011855	FORCEPS Nº 01 / 02 / 03 / 16 / 17 / 18L / 18R / 21 / 62 / 65 / 68 / 69 ADULTO			
012356	CREME DENTAL 50GR - Marca.: ICE FRESH	3.000,00	1,760	5.278,50
012356	IONOMETRO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - KIT COM 03 COR ES, 03 FRASCOS 9G - Marca.: SDI	220,00	58,290	12.823,80
012357	IONOMETRO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - KIT COM 03 CORES, 03 FRASCOS 9G CADA, NAS CORES 03, B2 E PEDO + 1 DE LIQUIDO COM 8ML + 1 FRASCO DE PRIMER COM 6,5ML + COLHER DOSADOR COMPOSIÇÃO PÓ, FLURALUMINIO SILICATO PERFUSSATO DE POTASSIO E ACIDO POLICARBOLIXICO HEMA E FOTOINICIADORES, PRIMER COPOLIMERO DE ACIDO POLIRBIRXILICO, ETANOL E INICADORES GLAZER BISGMA TEGDMA.			
012357	IONOMETRO DE VIDRO PARA FORRAMENTO FOTO PÓ 9G - Marc a.: SDI	190,00	115,710	21.984,90
012357	IONOMETRO DE VIDRO PARA FORRAMENTO FOTO PÓ 9G			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



012460	HEMOSTOP - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	60,00	50,460	3.027,60
012470	HEMOSTOP LIQUIDO				
012470	CONE PRINCIPAL 1ª SERIE - Marca.: INJECTA	CAIXA	200,00	30,360	6.072,00
014313	CONE PRINCIPAL 1ª SERIE				
014313	LAMPARINA A ALCOOL CAPACIDADE 10 ML COM TAMPA METALI	UNIDADE	2,00	75,690	151,38
	CA - Marca.: ORTOCENTRAL				
017754	LAMPARINA A ALCOOL CAPACIDADE 10 ML COM TAMPA METALICA				
017754	SISTEMA ADESVIO PRIME SINGLE BOND 3M - Marca.: 3M	UNIDADE	340,00	168,780	57.385,20
017755	SISTEMA ADESVIO PRIME SINGLE BOND 3M				
017755	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL ANTERIOR PARA DENT	UNIDADE	315,00	52,440	16.518,60
	INA - Marca.: FGM				
017756	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL ANTERIOR PARA DENTINA				
017756	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL POSTERIOR - Marca.	UNIDADE	315,00	52,440	16.518,60
	: FGM				
017757	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL POSTERIOR				
017757	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL ARTICAÍNA COM VASO CONSTR	CAIXA	300,00	108,281	32.484,17
	ITOR A 3% - Marca.: DFL				
017758	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL ARTICAÍNA COM VASO				
017758	CONSTRITOR A 3%	CAIXA	300,00	126,084	37.825,20
	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL MEPIVACAÍNA COM VASO CONS				
017759	TRITOR A 3% - Marca.: DLA				
017759	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL MEPIVACAÍNA COM VASO	CAIXA	400,00	69,204	27.681,60
	CONSTRITOR A 3%				
017760	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL CITOCAÍNA COM VASO CONSTR	CAIXA	50,00	81,528	4.076,40
	ITOR A 3% - Marca.: CRISTALIA				
017760	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL CITOCAÍNA COM VASO				
	CONSTRITOR A 3%				
017760	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL CITOCAÍNA SEM VASO CONSTR	CAIXA	30,00	20,880	626,40
	ITOR - Marca.: CRISTALIA				
017761	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL CITOCAÍNA SEM VASO				
	CONSTRITOR				
017761	MADRIL PARA DISCO, CONTRA ANGULO-CA - Marca.: PREVEN	UNIDADE	30,00	20,880	626,40
	MADRIL PARA DISCO, CONTRA ANGULO-CA, EM LATÃO CROMADO,				
	UTILIZADO EM PEÇA DE MÃO.				
017762	DISCO DE LIMA DE ÓXIDO DE ALUMINIO - Marca.: TDV	CAIXA	60,00	74,620	4.477,20
	DISCO DE LIMA DE ÓXIDO DE ALUMINIO, (POLIESTER),				
	POLIETILENOTEREFTALATO, DISCO DE LIXA (POLIESTER),				
	COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ALUMINIO, POLIETILENO, TEREFTALATO,				
	RESINA POLIURETANO, SORTIDO GROSSO, MÉDIO, FINO E EXTRA				
	FINO C/100 UNIDADE-TVD OU SIMILAR.				
017763	SOLUÇÃO EDTA-EDTA UNIDADE - Marca.: BIODINAMICA	FRASCO	26,00	14,450	375,70
017764	SOLUÇÃO EDTA-EDTA UNIDADE				
017764	TIGRESOL FORMALINA 10ML ANTISSEPETICO, DESINFETANTE	UNIDADE	75,00	13,175	988,13
	PARA CANAIS - Marca.: BIODINAMICA				
017765	TIGRESOL FORMALINA 10ML ANTISSEPETICO, DESINFETANTE				
	PARA CANAIS				
017765	RESINA FOTOPOLIMERIZAVE PARA DENTINA P60 - Marca.: 3	UNIDADE	160,00	174,800	27.968,00
017766	RESINA FOTOPOLIMERIZAVE PARA DENTINA P60				
017766	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 2	PACOTE	105,00	207,900	21.829,50
	DOSES DE 600mg CADA, APRESEN - Marca.: SDI				
	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 2				
	DOSES DE 600mg CADA, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE				
	COBRE E 31% DE ESTANHO, LIVRE DA FASE GAMA II, ALTO TEOR				
	DE COBRE, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP,				
	ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NÃO CONTEM ZINCO INIBINDO A				
	EXPANSÃO TARDIA, POTE COM 50 UNIDADES.				
017769	BROCAS ESFERICAS PARA BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: DENTSP	UNIDADE	140,00	9,000	1.260,00
017770	BROCAS ESFERICAS PARA BAIXA ROTAÇÃO				
017770	BROCAS DIAMANTADAS ESPECIAL PARA ALTA ROTAÇÃO - Marc	UNIDADE	140,00	9,000	1.260,00
	a.: FAVA				
017771	BROCAS DIAMANTADAS ESPECIAL PARA ALTA ROTAÇÃO				
017771	BROCA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº 1011, ALTA ROTAÇÃO -	UNIDADE	120,00	9,000	1.080,00
	Marca.: FAVA				
017772	BROCA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº 1011, ALTA ROTAÇÃO				
017772	BROCA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº 1012, ALTA ROTAÇÃO -	UNIDADE	120,00	9,000	1.080,00
	Marca.: FAVA				
017773	BROCA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº 1012, ALTA ROTAÇÃO				
017773	BROCA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº 1013, ALTA ROTAÇÃO -	UNIDADE	120,00	9,000	1.080,00
	Marca.: FAVA				
017774	BROCA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº 1013, ALTA ROTAÇÃO				
017774	BROCA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº 1014, ALTA ROTAÇÃO -	UNIDADE	120,00	9,000	1.080,00
	Marca.: FAVA				
017775	BROCA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº 1014, ALTA ROTAÇÃO				
017775	BROCA DIAMANTADA CONICAS INVERTIDAS Nº 1035, ALTA RO	UNIDADE	60,00	9,000	540,00
	TACAO - Marca.: FAVA				
017776	BROCA DIAMANTADA CONICAS INVERTIDAS Nº 1035, ALTA				
017776	ROTACAO	UNIDADE	60,00	9,000	540,00
	BROCA DIAMANTADA CONICAS INVERTIDAS Nº 1034, ALTA RO				
017777	TACAO - Marca.: FAVA				
017777	BROCA DIAMANTADA CONICAS INVERTIDAS Nº 1034, ALTA				
	ROTACAO	UNIDADE	60,00	9,000	540,00
	BROCA DIAMANTADA CONICAS INVERTIDAS Nº 1032, ALTA RO				
017778	TACAO - Marca.: FAVA				
017778	BROCA DIAMANTADA CONICAS INVERTIDAS Nº 1032, ALTA				
	ROTACAO	UNIDADE	60,00	9,000	540,00
	KIT DE BROCAS PARA BROCAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO	KIT	100,00	90,480	9.048,00
	- Marca.: FAVA				
017779	KIT DE BROCAS PARA BROCAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO				
017779	BROCAS CARBIDE ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	100,00	31,500	3.150,00
	BROCAS CARBIDE ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO				
017780	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% SERINGAS 3ML - Marca.: BIODINA	UNIDADE	350,00	11,815	4.135,25
	MICA				
017781	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% SERINGAS 3ML				
017781	OLEO LUBRIFICANTE - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	60,00	29,750	1.785,00
	OLEO LUBRIFICANTE				
017782	ESPATULA DE INSERÇÃO - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	80,00	92,820	7.425,60
	ESPATULA DE INSERÇÃO				
017783	COLGADURAS - Marca.: TECNODENT	UNIDADE	40,00	9,130	365,20
	COLGADURAS				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



017784	CARPULE - Marca.: PREVDENT	UNIDADE	42,00	47,476	1.993,99
017785	CARPULE EUCALIPTOL - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	47,00	13,515	635,20
017786	EUCALIPTOL BANDEJA INOX 20x25 - Marca.: AÃONOX	UNIDADE	70,00	70,980	4.968,60
017787	BANDEJA INOX 20x25 ESTIPA POLPA - Marca.: MK LIFE	UNIDADE	30,00	49,140	1.474,20
017788	ESTIPA POLPA CURETAS DE PERIODONTIA - Marca.: CASSIFLEX	KIT	26,00	163,427	4.249,10
017789	CURETAS DE PERIODONTIA MICRO BUSH - Marca.: FGM	FRASCO	400,00	16,530	6.612,00
017790	MICRO BUSH BROCAS CIRURGICAS ESFERICAS - Marca.: ANGELUS	UNIDADE	60,00	19,800	1.188,00
017791	BROCAS CIRURGICAS ESFERICAS BROCAS CIRURGICAS 702 ARTE LONGA - Marca.: ANGELUS	UNIDADE	60,00	15,750	945,00
017792	BROCAS CIRURGICAS 702 ARTE LONGA HEMOSPOM - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	350,00	34,800	12.180,00
017793	HEMOSPOM BROCA CARBIDE ESFERICA CA 22,5MM N°1 E N° 2, BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: DENTSPLY	CAIXA	60,00	17,640	1.058,40
017794	BROCA CARBIDE ESFERICA CA 22,5MM N°1 E N°2, BAIXA ROTAÇÃO				
017794	KITS DE POLIMENTO ENHACE - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	40,00	86,130	3.445,20
017795	KITS DE POLIMENTO ENHACE SONDA EXPLORADORA - Marca.: CASSIFLEX	UNIDADE	50,00	15,138	756,90
017796	SONDA EXPLORADORA SUGADORES CIRURGICOS - Marca.: INJECTA	CAIXA	80,00	51,870	4.149,60
017797	SUGADORES CIRURGICOS FIO DE SUTURA REABSORVIVEL - Marca.: BIOLINE	CAIXA	100,00	310,960	31.096,00
017798	FIO DE SUTURA REABSORVIVEL ESPONJA DE FIBRINA - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	100,00	53,690	5.369,00
017799	ESPONJA DE FIBRINA BROCAS CIRURGICAS - Marca.: ANGELUS	UNIDADE	50,00	19,800	990,00
017800	BROCAS CIRURGICAS SEALOPEC CIMENTO ENDODONTICO - Marca.: KERR	UNIDADE	200,00	426,700	85.340,00
017801	SEALOPEC CIMENTO ENDODONTICO ENDOFIL CIMENTOENDODONTICO - Marca.: DENTSPLY	CAIXA	200,00	68,250	13.650,00
017802	ENDOFIL CIMENTOENDODONTICO CONE ACESSORIO N°07 - Marca.: INJECTA	CAIXA	300,00	30,360	9.108,00
017803	CONE ACESSORIO N°07 CONE ACESSORIO N°08 - Marca.: INJECTA	CAIXA	300,00	30,360	9.108,00
017804	CONE ACESSORIO N°08 CONE ACESSORIO EXTRAFINO F - Marca.: INJECTA	CAIXA	300,00	30,360	9.108,00
017805	CONE ACESSORIO EXTRAFINO F CONE ACESSORIO EXTRAFINO FF - Marca.: INJECTA	CAIXA	300,00	30,360	9.108,00
017806	CONE ACESSORIO EXTRAFINO FF CONE PRINCIPAL 2° SERIE - Marca.: INJECTA	CAIXA	200,00	30,360	6.072,00
017807	CONE PRINCIPAL 2° SERIE PAPEL ABSORVENTE 2° SERIE - Marca.: INJECTA	CAIXA	300,00	36,540	10.962,00
017808	PAPEL ABSORVENTE 2° SERIE CONDESADORES DE PAIVA - Marca.: CASSIFLEX	KIT	4,00	55,693	222,77
017809	CONDESADORES DE PAIVA LIMAS HEDOSTRON 1° SERIE 21, 25, 31MM - Marca.: TDK	CAIXA	100,00	57,600	5.760,00
017810	LIMAS HEDOSTRON 1° SERIE 21, 25, 31MM LIMAS TIPO K 1° SERIE, 21, 25, 31MM - Marca.: TDK	CAIXA	100,00	64,800	6.480,00
017811	LIMAS TIPO K 1° SERIE, 21, 25, 31MM LIMAS TIPO K 2° SERIE, 21, 25, 31MM - Marca.: TDK	CAIXA	100,00	64,800	6.480,00
017812	LIMAS TIPO K 2° SERIE, 21, 25, 31MM LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 1A. SERIE 21, 25, 31MM - Marca.: SDI	CAIXA	200,00	64,800	12.960,00
017813	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 1A. SERIE 21, 25, 31MM LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 2°. SERIE 21, 25, 31MM - Marca.: TDK	CAIXA	200,00	64,800	12.960,00
017814	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 2°. SERIE 21, 25, 31MM ESPASSADOR DIGITAL A, B, C, D - Marca.: TDK	KIT	10,00	158,340	1.583,40
017816	ESPASSADOR DIGITAL A, B, C, D GATES 1 A 6 - Marca.: TDK	KIT	50,00	32,190	1.609,50
017817	GATES 1 A 6 LENTILHO 1 AO 4 - Marca.: TDK	KIT	30,00	87,000	2.610,00
017818	LENTILHO 1 AO 4 PELÍCULAS RADIOGRAFICAS - Marca.: KULZER	CAIXA	200,00	251,430	50.286,00
017820	PELÍCULAS RADIOGRAFICAS CAIXA COM 100 AVENTAL PLUMBIFURO - Marca.: ODONTOLOGIC	UNIDADE	2,00	746,200	1.492,40
017821	AVENTAL PLUMBIFURO CAIXA DE REVELAÇÃO (CAMARA ESCURA) - Marca.: ESSENCE	UNIDADE	2,00	277,550	555,10
017822	CAIXA DE REVELAÇÃO (CAMARA ESCURA) LIQUIDO OTOSPORIM (MEDICAÇÃO INTRACANAL) - Marca.: F	UNIDADE	50,00	15,300	765,00
017823	LIQUIDO OTOSPORIM (MEDICAÇÃO INTRACANAL) LIQUIDO FORMOCRESOL (MEDICAÇÃO INTRACANAL) - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	40,00	12,410	496,40
017829	LIQUIDO FORMOCRESOL (MEDICAÇÃO INTRACANAL) ANESTESICO INJETAVEL LOCAL MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR - Marca.: DLA	CAIXA	200,00	131,772	26.354,40
017834	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR LIGA DE AMALGAMA COM TEOR COBRE, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE 31% DE ESTANHO, LIVRE DA FASE GAMMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP, ESTABILIDADE DIMENCIONAL, NÃO CONTEM ZINCO, INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, FRASCO 30GR.	CÁPSULA	1.050,00	48,600	51.030,00
043213	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR COBRE, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE 31% DE ESTANHO, LIVRE DA FASE GAMMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP, ESTABILIDADE DIMENCIONAL, NÃO CONTEM ZINCO, INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, FRASCO 30GR. LUA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 7,0 - Marca.: MAXITEX PAR LUA CIRURGICA ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, ANATOMICA, PRÉ-PILVERIZADA COM PO BIO ABSORVIVEL A BASE		700,00	1,791	1.253,70

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, EMBALADA EM WALLET, ESTERILIZADO EM OXÍDIO DE ETILENO, GARANTIDO POR 5 ANOS, TAMANHO 7,0.

043216	LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 7,5 - Marca.: MAXITE PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, ANATOMICA, PRÉ-PILVERIZADA COM PO BIO ABSOLVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, EMBALADA EM WALLET, ESTERILIZADO EM OXÍDIO DE ETILENO, GARANTIDO POR 5 ANOS, TAMANHO 7,5.		1.900,00	1,791	3.402,90
043218	ALAVANCA APEXO Nº301 - Marca.: QUINELATO APICAL RETA - QUINELATO	UNIDADE	80,00	59,724	4.777,92
043219	ALAVANCA SELDIN 2 RETA - Marca.: QUINELATO SELDIN 2 RETA - QUINELATO	UNIDADE	80,00	45,504	3.640,32
043220	COLTOSOL 20G - Marca.: VIGODENT Cimento obturador provisório	UNIDADE	110,00	34,694	3.816,35
				VALOR GLOBAL R\$	1.157.278,81

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.157.278,81 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2018-00028 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2018-00028, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Junho de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:



1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;



1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2018-00028.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.do Bloco PAB-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 557.978,40, Exercício 2018 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco MAC-Ambul. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 599.300,41 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da



Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;



- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2018-00028, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, 18 de Junho de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

ASTHAMED COM.DE PROD.E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ 07.955.424/0001-59
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____